PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ASSIS SPANHOL

INDICAÇÃO Nº. 3.160/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providenciar realização de reforma e pintura das Unidades Básicas de Saúde (UBS): Natália Fabiano Lopes; Jois Antonio de Souza; Enfer. José Ronaldo do Santos Souza e Luiza Maurício Simões.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando que as UBSs se encontram em condições precárias, e visando propiciar um melhor ambiente, tanto para o trabalho dos profissionais da saúde, quanto para atendimento à população do Município de Colorado do Oeste. Recomendo que seja realizada a reforma das citadas Unidades.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 06 de Julho de 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 06/07/2023 às 10:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **267398** e o código verificador **2CE96061**.